
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: OFICINA DE MULTIMÉDIA B

Prova/Código: 318

Ano(s) de Escolaridade: 12.º ano (CHAV)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Multimédia B, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referencial o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Oficina de Multimédia B.

Competências

- Domínio dos conceitos técnicos de base

- Domínio dos procedimentos técnicos de base e da utilização das ferramentas de tratamento e geração de material digital para multimédia
- Autonomia de conhecimento, independente de aplicações específicas e particulares, e consequente capacidade de adaptação a diferentes ambientes e processos de trabalho
- Capacidade de interligação de meios diferenciados num todo com significação e narrativa multimédia
- Integração de conhecimentos de áreas diversas, numa perspetiva e abordagem multidisciplinar
- Capacidade de planificação e desenvolvimento de projetos multimédia de pequena dimensão
- Capacidade de comunicação audio-scripto-visual das ideias.

Conteúdos

- TEXTO
- IMAGEM DIGITAL
- SOM DIGITAL PARA MULTIMÉDIA
- VÍDEO DIGITAL
- ANIMAÇÃO
- INTEGRAÇÃO MULTIMÉDIA
- GESTÃO DE PROJETOS MULTIMÉDIA

3. Características e estrutura

A prova de Oficina de Multimédia B é de natureza prática e será constituída por duas partes:

Parte 1. Planificar um pequeno projeto multimédia

Parte 2. Concretizar um projeto/Resolver um problema

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos da prova.

| Fases de resolução do problema / conteúdos | Cotação (em pontos) |
|--------------------------------------------|---------------------|
| Planificar um pequeno projeto multimédia | 40 |
| Concretizar projeto /Resolver um problema | 160 |
| Total | 200 |

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada fase de resolução do problema e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cotação, de cada fase de resolução do problema, é distribuída de acordo com os descritores do Quadro 2.

Quadro 2 – Valorização dos descritores em cada fase de resolução do problema.

| Fases de resolução do problema / conteúdos | Descritores | Cotação (em pontos) |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Planificar um pequeno projeto multimédia | Capacidade de planificação e desenvolvimento de projetos multimédia de pequena dimensão | 10 |
| | Domínio dos conceitos técnicos de base | 10 |
| | Coerência formal e conceptual | 10 |
| | Capacidade de análise e representação | 10 |
| Concretizar projeto /Resolver um problema | Domínio dos procedimentos técnicos de base e da utilização das ferramentas de tratamento e geração de material digital para multimédia | 30 |
| | Capacidade de interligação de meios diferenciados num todo com significação e narrativa multimédia | 35 |
| | Autonomia de conhecimento, independente de aplicações específicas e particulares, e conseqüente capacidade de adaptação a diferentes ambientes e processos de trabalho | 30 |
| | Integração de conhecimentos de áreas diversas, numa perspetiva e abordagem multidisciplinar | 30 |
| | Capacidade de comunicação <i>audio-scripto-visual</i> das ideias | 35 |
| Total | | 200 |

5. Duração

A prova tem a duração de 120 (cento e vinte) minutos.

6. Material autorizado

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A prova é realizada em folhas de papel pautado, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelos oficiais).

No cabeçalho das folhas de resposta será identificada a disciplina – Oficina de Multimédia B – e o respetivo código – 318 –, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O examinando deve utilizar duas folhas de resposta e resolver uma parte por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- esferográfica azul ou preta;
- borracha, apara-lápis;
- lápis de cor e/ou marcadores;
- régua e esquadros;
- outro material equivalente ao acima referido, habitualmente utilizado;
- material fornecido em formato digital.

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.